

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: TIBAGI

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: TIBAGI		CNPJ: 76.170.257/0001-53	
Endereço: Praça Edmundo Mercer, nº 34			
UF: Paraná	CEP: 84300-000	Telefone: (42) 3916-2222	
Banco: do Brasil	Agência: 2722-7	CC: 16680-4	Praça de Pagamento: TIBAGI
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Rildo Emanuel Leonardi	Nº RG: 3.801.009-3	Nº CPF: 572.125.629-04	
Endereço: Praça Edmundo Mercer, nº 34			Telefone: (42) 3916-222

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria de vida de 800 agricultores familiares, que exploram as atividades olerícolas, pecuária de leite e ovinocultura, nas Comunidades Rurais de Santo Amaro, Conceição, Santa Rosa, Lavras, Barreiro, Pinheiro Seco, Assentamento Rancho Alegre, Quartelá, Assentamento Rincão, Penha, Barbosa, Retiro, Assentamento Retiro, Santa Maria, Descalvado, Marabá, Agudos, Vila Rural São Bento, Alto do Amparo, Bom Jardim, Assentamento Iaparã, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Cerro Azul, Faxinal dos Empossados, Assentamento Vasto Horizonte, Morro Chato, Barra Mansa, Assentamento Boa Vista, Assentamento Menino Jesus, Capivari, Cachoeira, Poço, Cerrado, Vila Rural Gaias, Serra, Gaias, Boa Vista, Campina Alta, Cachoeirão, Limeira, Espigão, Arroio Grande, Cachoeirão, Vila Rural Caetano Mendes, localizadas no Município de TIBAGI, através dos serviços que serão disponibilizados pelo uso da patrulha agrícola, que compõe 1 (um) trator, 2 (dois) distribuidores de fertilizantes pendulares, 01 (uma) grade niveladora e 2 (duas) carretas agrícolas basculantes.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. Início da execução / vigência: após a publicação no DIOE
- 3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Integrante do Território Caminhos do Tibagi, composto por nove municípios que possuem características físico-territorial, econômicas e étnicas culturais semelhantes, o município de Tibagi está localizado na região centro-oriental do Paraná, há 216 quilômetros da capital do Estado. É considerado atualmente o segundo maior município do Estado em extensão territorial com 2.951,567 km², apresentando, segundo dados do IBGE, uma população de 19.344 habitantes (2010).

A vasta extensão territorial combinada com a oferta abundante de água, e com boas características de solo, recursos fundamentais para a agricultura, são qualidades que colocam o município como um dos maiores produtores de grãos do Estado. Segundo dados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Tibagi na Safra de 2014/15 recebeu destaque como o maior produtor estadual com cerca de 414 mil toneladas de soja produzidas em uma área de 111 mil hectares.

Por outro lado, 12% da população, em sua grande maioria residentes da área rural, ainda vive em situação de extrema pobreza. A falta de empregos no município é alarmante, bem como o déficit de moradia. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,664 ocupando a 338ª posição, quase uma das últimas posições do Estado que apresenta 399 municípios. Conforme contido no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS, o baixo IDH dos municípios que integram o território se dá principalmente pelo índice renda e, pela área em questão apresentar-se extremamente agrícola, os índices se justificam pela precariedade do setor agropecuário, tendo como grande entrave a má conservação do solo, a falta de diversificação da produção, a pouca transformação de produtos, a falta de assistência técnica, a grande dificuldade de acesso ao crédito rural, os poucos canais de comercialização da produção, a dificuldade de escoamento da produção e a precariedade das estradas rurais.

O município, cortado por 1.758 quilômetros de estradas, sendo duas federais e uma estadual, possui dois distritos – Caetano Mendes (35 km da sede) e Alto do Amparo (46 km da sede) e cinquenta e seis localidades, apresentando consideráveis distanciamentos entre seus núcleos habitacionais. São cerca de 1440 agricultores, destes 800 agricultores familiares distribuídos em 8 assentamentos, 4 vilas rurais e mais de 40 comunidades localizadas ao longo de 1.512 quilômetros de estradas municipais e vicinais que dependem essencialmente de manutenção constante por parte da Prefeitura. Algumas comunidades estão localizadas a 90 quilômetros da sede em estradas de terra municipais, dificultando o escoamento da produção e o acesso aos serviços básicos.

Com a aquisição do trator e implementos na proposta aqui apresentada, irão facilitar aos pequenos agricultores do município terem acesso mais rápido aos serviços disponibilizados, pois como é visto, o número de propriedades é grande, o que gera uma fila de espera. Desta forma, o equipamentos irão compor a frota da Secretaria Municipal de Agricultura visando atender a demanda dos agricultores em diferenciadas áreas.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Técnicos envolvidos no Projeto:

Luan Nayn Coutinho - Engenheiro Agrônomo
Ademir Santos Almeida – Técnico Agrícola
Agérico Aníbal Carneiro Prestes – Engenheiro Agrônomo

Equipamentos disponíveis para a execução do Convênio:

- 1 tratores New Holland TL 85 CV / Ano: 2009
- 1 tratores New Holland TL 85 CV / Ano: 2009
- 1 Trator New Holland 7630 110 CV / Ano: 2009
- 1 Trator New Holland 7630 110 CV / Ano: 2013
- 1 Trator New Holland 7630 110 CV / Ano: 2016
- 1 Patrola New Holland RG 140 / Ano: 2007
- 1 Patrola New Holland RG 170 B / Ano: 2006
- 1 Patrola Caterpillar 120 K / Ano: 2013
- 1 Retroescavadeira Hyunday / H 930C / Ano: 2016
- 1 Retroescavadeira Hyunday / H 930C / Ano: 2016
- 1 Retroescavadeira Caterpillar / H 930C / Ano: 2016
- 1 Cavalo Mecânico (AYM-5662) / Ford Cargo 1933 / Ano: 2014
- 1 Caminhão Basculante (AYM-8930) / Wolks Costellation / 6X4 31.260 / Ano: 2014
- 1 Caminhão Basculante (AYK-0615) / Mercedes / 6X4 2729 k / Ano: 2014
- 1 Rolo Compactador / Muller / VAP 55L / Ano: 2007
- 1 Escavadeira Hidráulica / New Holland / PC 160LC / 2007
- 1 Escavadeira Hidráulica / New Holland / PC 160LC / 2007

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quant	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	44.90.52.00.00	Aquisição de Carreta Agrícola Basculante (SEAB)	Pátio de Obras	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	2	Unid	11.510,80	23.021,61
2	44.90.52.00.00	Aquisição de Distribuidor de Fertilizante (SEAB)	Pátio de Obras	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	2	Unid	6.365,03	12.730,06
3	44.90.52.00.00	Aquisição de Grade Niveladora (SEAB)	Pátio de Obras	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Unid	15.918,33	15.918,33
4	44.90.52.00.00	Aquisição de Trator (SEAB)	Pátio de Obras	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Unid	93.330,00	93.330,00
5	44.90.52.00.00	Aquisição de Carreta Agrícola Basculante (Contrap. Prefeitura)	Pátio de Obras	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	-	-	17.781,31	17.781,31

7. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Descrição	Nº Total
1- Número de comunidades atendidas	44*
2- Número de agricultores	800

*Conforme consta na Identificação do Objeto.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os equipamentos adquiridos visam atender a demanda dos agricultores, desde o preparo do solo, prestando serviços como na passagem da grade e arado, correção do solo com a distribuição de calcário e fertilizantes, na pulverização e na colheita da produção. Realização de curvas de nível em terrenos declivosos para redução de erosão e escoamento superficial de água. O Técnico Responsável pelo Projeto acompanhará a sua execução e a Prestação de Contas será efetuada conforme legislação específica do TCE-PR.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Carreta Agrícola Basculante	SEAB	23.021,61	Início 01/08/2017 Término 01/08/2018
Aquisição de Distribuidor de Fertilizante	SEAB	12.730,06	Início 01/08/2017 Término 01/08/2018
Aquisição de Grade Niveladora	SEAB	15.918,33	Início 01/08/2017 Término 01/08/2018
Aquisição de Trator	SEAB ↳ 145.000,00	93.330,00	Início 01/08/2017 Término 01/08/2018
Contrapartida	Município	17.781,31	Início 01/08/2017 Término 01/08/2018
TOTAL		162.781,31	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1, 2, 3, 4 e 5	PARCELA (R\$) - 2017											
	Jan	fev	mar	abr	mai	Jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB								X				
Município								X				

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007. Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente caso haja.




TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO


Metas 1, 2, 3, 4 e 5	PARCELA (R\$) - meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição dos Equipamentos									X			

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.


Nome:	LUAN NAYN COUTINHO	 Assinatura
Cargo:	Assessor Especial de Gabinete	
Nº Registro Conselho de Classe	154821/D	
Local:	TIBAGI	
Data:	27/07/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, Para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: RILDO EMANOEL LEONARDI	 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 572.125.629-04	
Local: TIBAGI	
Data: 27/07/2017	

14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR).

Nome: <i>Laertes S. Bianchessi</i>	 Assinatura
Cargo: <i>CHefe NÚcleo SEAB</i>	
CPF: <i>323.046.769-87</i>	
Local: <i>Posto Grossa</i>	
Data: <i>02/08/2017</i>	

- Parecer Favorável ao pleito.

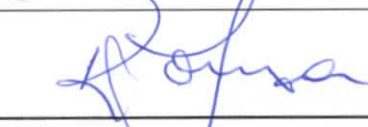
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO – Sede

 MARCO ANTÔNIO GOMÇALVES (nome, registro no Conselho de Classe e Assinatura) SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba <u>04</u> / <u>08</u> /2017
---	--------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO

 RICHARDSON DE SOUZA CREA-PR 16.810/D	Curitiba <u>04</u> / <u>08</u> /2017
--	--------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

_____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba ____/____/2017
-------------------------------------	-------------------------